

## PORTARIA



### PREFEITURA DE ITABAIANA

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 08/2023  
11 de janeiro de 2023.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLOVIS  
SANTANA DO CARMO.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023 ao servidor **Clovis Santana do Carmo, Agente de Trânsito**, referente ao período aquisitivo de 2022;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 11 de janeiro de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em 11/01/23  
por fixação no quadro de avisos da sede de  
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 79 da lei orgânica municipal

  
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>